

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 008/96

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,**

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Revalidação de Diploma/FCSUA foi favorável a que sejam revalidados, pela Universidade do Amazonas, os diplomas de médico da Sr<sup>a</sup> Juana Marlene Ormeño de Kong e do Sr. Walter Elias Terrazas Febres, vez que atenderam plenamente às exigências contidas na Resolução n° 003/85 - CFE e na Resolução n° 002/92 - CONSEP/UA;

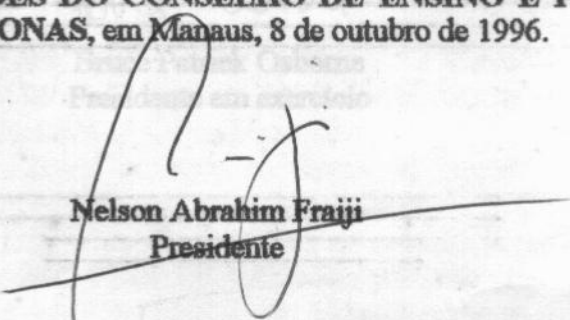
**CONSIDERANDO** que a Comissão de Revalidação de Diplomas/FCSUA satisfaz as exigências feitas, posteriormente à emissão do Relatório Circunstanciado, pelo Conselheiro José Rodrigues Cardoso Filho, anexando a documentação solicitada aos processos de n.ºs. 136/93 e 142/93 - CONSEP/UA, de interesse dos médicos supramencionados;

**CONSIDERANDO, finalmente,** os pareceres do Relator, aprovados por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**CONCEDER,** aos médicos **JUANA MARLENE ORMEÑO DE KONG e WALTER ELIAS TERRAZAS FEBRES,** a revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de outubro de 1996.**

  
Nelson Abraham Fraiji  
Presidente